



DECISÃO Nº 014/2017

Dispõe sobre o pagamento de prêmio de desempenho para empregados no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, regulamenta a sua concessão e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais, conforme deliberação da reunião Plenária Extraordinária, na sessão realizada no dia 28/11/2017, e

Considerando o disposto no artigo 457, § 2º e § 22, alterado pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 e pela Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017;

Considerando a necessidade da regulamentação da concessão de prêmio por desempenho no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais;

Considerando a racionalização de recursos obtidos junto à coletividade e dos procedimentos complementares visando o interesse público e economicidade dos atos de gestão;

Considerando a previsão orçamentária do CROMG, compatível para fazer face às despesas de pessoal, sem que haja comprometimento em relação às suas atividades e atribuições institucionais;

DECIDE:

Art. 1º- O Conselho de Odontologia de Minas Gerais concederá aos empregados que estejam com contrato de trabalho ativo no dia 01.12.2017 um prêmio por desempenho no importe de R\$ 900,00 (novecentos reais), independente do tempo de serviço do servidor.

Art. 2º- O pagamento do prêmio será efetivado até o dia 11 de dezembro de 2017, observando-se o disposto no artigo 457 e seus §§ 2º e 22, da CLT, com as alterações da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 e da Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017,

Art. 3º- A presente decisão terá vigência apenas no presente ano de 2017.

Art. 4º- Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas das disposições em contrário, especialmente a Portaria CROMG 01/2015 e quaisquer



outras que versem acerca da concessão de prêmios e gratificações no mês de dezembro.

Sala das Sessões do Conselho, em Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Correa
Presidente da Comissão de Tomada de
Contas


Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente da Comissão de Ética